



0970

Câmara

Municipal de Caieiras

SECRETARIA PL
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 08/08/89
PRESIDENTE

INDICAÇÃO nº 242/89

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que estude a possibilidade de aumentar o percentual de insalubridade, atualmente de 20% sobre o valor do salário-mínimo da região, para 50% aos funcionários que participem direta ou indiretamente da exumação de cadáveres, bem como aos funcionários que trabalham na coleta de lixo.

JUSTIFICATIVA

Esses funcionários executam um serviço tido como dos piores dentro da administração pública e no entanto ficam equiparados aos demais em termos de salários, portanto, nada mais justo do que pagar-lhes esse adicional, por ser de justiça.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 12 de julho de 1.989.

-(Dr.SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI)-

Vereador